



EDITAL SIMPLIFICADO DO FESTIVAL DA EMPADA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ – 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA**, torna-se público, para conhecimento dos interessados, o regulamento para inscrição da segunda edição do “Festival da Empada do Município de Magé” através do presente Edital.

1. DO OBJETIVO

- 1.1.** O Festival tem como objetivo valorizar a gastronomia local descobrindo novos talentos, incentivar os empreendedores do município, e com isso, fortalecer a identidade das empadas como patrimônio imaterial da cidade.
- 1.2.** O Festival da Empada vai eleger e premiar a melhor receita, na opinião do júri técnico selecionado pela Secretaria de Trabalho e Renda.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1.** Poderá se inscrever no festival da empada pessoas acima de 18 (dezoito) anos completos, residentes e/ou domiciliados em Magé.
- 2.2.** Poderá participar pessoa física, que autorizarem formalmente a divulgação de seus nomes.
- 2.3.** Importante que os participantes criem empadas valorizando os ingredientes e poderá ser utilizado qualquer tipo de massa nas suas empadas.
- 2.4.** Cada participante ficará responsável pelos insumos necessários à elaboração da receita da empada, bem como utensílios e equipamentos que irão utilizar ao longo de todo o processo de fabricação e apresentação.
- 2.5.** Cada participante deverá elaborar a sua receita para QUATRO jurados e UMA para fotografia no dia do evento, e será permitido à comercialização das empadas pelos participantes inscritos durante o evento.
- 2.6.** A organização do evento **NÃO** se responsabiliza pelo deslocamento e/ou hospedagem dos participantes do festival, nem com os demais custos diretos ou indiretos à participação.
- 2.7.** É vedada a participação dos vencedores da edição 2022, que ocuparam primeiro, segundo ou terceiro lugar.



2.8. É vedada a participação de servidores da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será gratuita realizada por meio de um formulário eletrônico disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Magé no endereço: (<https://mage.rj.gov.br/>). Caso seja necessário suporte para a inscrição, o candidato deverá se dirigir a sede da Secretaria de Trabalho e Renda, situada na Rua Sebastião Reis, nº 21, Flexeiras, Magé/RJ de segunda a sexta de 09h às 15h.

3.2. A inscrição será de 09h do dia 07 de agosto de 2023 às 16h do dia 17 de agosto de 2023 pelo site oficial da Prefeitura Municipal.

3.3. Para que a inscrição seja considerada válida, é necessário que todos os campos estejam preenchidos. Também é necessário confirmar ciência sobre a liberação de uso de imagem e todos os termos e condições do presente Edital.

3.4. O candidato deverá disponibilizar a Receita da Empada no formulário eletrônico disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Magé no endereço: (<https://mage.rj.gov.br/>) no ato da inscrição.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. Será formada uma comissão com 05 (cinco) jurados: 04 representantes da sociedade cível e 01 (um) da Secretaria de Trabalho e Renda em caso de empate.

5. DA PRÉ-SELEÇÃO

5.1. A pré-seleção dos inscritos será na SEDE da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, localizada na Rua Sebastião Reis, 21, Flexeiras – Magé/RJ no dia 22 de agosto de 2023 às 10h30m.

5.2. Cada participante deverá apresentar duas empadas da receita informada no formulário eletrônico para a Comissão Técnica de Avaliação.



- 5.3. Será papel da Comissão Técnica de Avaliação, analisar os critérios: SABOR, APRESENTAÇÃO, TEXTURA E ORIGINALIDADE.
- 5.4. Serão classificados para a fase final os vinte participantes que obtiverem as maiores notas.
- 5.5. A lista dos candidatos aptos para a final será divulgada no site da Prefeitura (mage.rj.gov.br) no dia 25 de agosto de 2023.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. Serão critérios de avaliação do júri: SABOR, APRESENTAÇÃO, TEXTURA e ORIGINALIDADE.
- 6.2. Cada Critério será avaliado com nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pelos jurados.
- 6.3. As 03 (três) receitas com maior pontuação serão premiadas.
- 6.4. Como ferramenta de desempate, caso necessário, o voto será definido pela maior pontuação nos critérios, seguindo a ordem abaixo:
 - 1º SABOR
 - 2º APRESENTAÇÃO
 - 3º TEXTURA
 - 4º ORIGINALIDADE.
- 6.5. A Seleção da Melhor empada de Magé 2023 acontecerá por meio de degustação de quatro jurados com conhecimento em gastronomia, escolhidos pela SMTR.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Ser apresentada no dia do evento uma empada que não corresponde à receita informada no item **3.4**
- 7.2. Não comparecer no dia do evento
- 7.3. Não estejam com quantidade de empadas necessárias para avaliação de todos os jurados e da fotografia.



7.4. É Vedado o Participante que praticar conduta considerada pela organizadora incompatível para o desenvolvimento do Festival.

8. DA FINAL

8.1. A final será no dia 03 de setembro de 2023, na Praça de Andorinhas, situada Rua Valdemar Colombo Garcia, Andorinhas/RJ, após a apresentação das receitas de todos os participantes aos jurados.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. A premiação consistirá na quantia bruta e total de R\$ 1.000 (mil reais) ao primeiro colocado, R\$ 700 (setecentos reais) ao segundo colocado e R\$ 300 (trezentos reais) ao terceiro colocado, que serão pagos em até 60 (sessenta) dias úteis após a final do concurso, tendo como origem o elemento de despesas **PT: 02.20.11.331.1002.2060, ND: 3.3.90.31 e fonte pagadora 500 501 704 705**, do orçamento 2023 da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os participantes declaram que estão em perfeito estado de saúde e em plena aptidão para participação do Festival, se comprometendo a informar à Secretaria de Trabalho e Renda de qualquer problema em sua saúde de que tenham conhecimento. Os Participantes obrigam-se ainda a informar à Secretaria de Trabalho e Renda caso o Participante venha sentir quaisquer problemas físicos ou psicológicos durante a realização do Festival.

10.2. O banco de dados gerado em função das inscrições será de inteira propriedade da Secretaria de Trabalho e Renda, que poderá utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe proover.

10.3. Os Participantes garantem que as informações prestadas neste Edital, no questionário e demais documentos referentes à sua inscrição, possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

10.4. Os Participantes comprometem-se a ceder seus nomes, fotos, entrevistas e receitas de forma integralmente gratuita, com vista à divulgação em qualquer veículo da Prefeitura Municipal de Magé e de eventuais parceiros, em qualquer período de tempo.



- 10.5.** Declara o Participante estar ciente e de acordo com as regras e determinações do presente Regulamento, nada tendo a opor com relação ao mesmo, bem como, a fornecer toda e qualquer documentação, pessoais ou não, necessárias para sua participação do Festival, os quais serão anexados ao presente regulamento.
- 10.6.** As dúvidas, ou eventuais impugnações a este edital, serão analisadas e decididas exclusivamente pela SMTR.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16 de julho de 2023
Inscrições on-line no site https://mage.rj.gov.br/	09h do dia 07 de agosto de 2023 às 16h do dia 17 de agosto de 2023
Pré-Seleção	22 de agosto de 2023 às 10:30h
Divulgação dos classificados	25 de agosto de 2023 no site da Prefeitura
Data e Hora do Evento	03 de setembro de 2023 das 10:00h às 18:00h
Avaliação das empadas	03 de setembro de 2023 das 13:00h às 16:00h
Divulgação dos Vencedores	03 de setembro de 2023, durante o evento.
Local do Evento	Praça de Andorinhas - Rua Valdemar Colombo Garcia, Andorinhas/RJ.

Magé, 13 de julho de 2023.

Fernando José Assunção Cozzolino
Secretário Municipal de Trabalho e Renda
Matrícula: 360992